



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N° 047/2024, DISPENSA N°. 014/2024 - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Equipe de Apoio de Contratação designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) para análise das propostas e documentos de habilitação recebidos por envelope da Câmara Municipal, referente à Dispensa de Licitação que se enquadra no art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21. **DISPENSA nº 014/2024**, que tem como objeto: **Registro de preço pelo período de 12 meses para eventual e futura prestação de serviços técnicos de informática com fornecimento de Peças destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO**. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no Termo de Referência/Edital para apresentação de propostas, verificou-se a seguinte proposta:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
NORRIS INFORCELL	Nº 28.115.232/0001-04	Envelope	R\$ 17.705,00

Como identificada na tabela acima, a dispensa recebeu apenas uma proposta, sendo esta entregue em envelope pelo representante legal KLEYTON PEREIRA DE SOUSA, que antes da abertura dos envelopes entregou documento de identificação pessoal, com seguintes dados: CPF: 038.497.131-80 e RG: 1.089.895 (SSP/TO). Em seguida, os envelopes ainda lacrados foram assinados pelos presentes. Após rubrica da proposta apresentada, o envelope foi aberto: A proposta era proveniente da empresa **NORRIS INFORCELL**, situada Avenida Jerusalém, Nº SN, Riachinho/TO, CEP: 77.893-000, inscrita no CNPJ: 28.115.232/0001-04. A referida proposta no valor total de **R\$17.705,00 (dezessete mil e setecentos e cinco reais)** está em conformidade com os valores estimados no termo de referência. Posteriormente, procedeu-se à análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência/Edital, e constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos. Além de atender às exigências dos anexos I, II e III estipuladas no edital, foram providenciados e devidamente preenchidos documentos adicionais, como o atestado de capacidade técnica e o balanço patrimonial dos dois últimos anos. Embora não especificados no edital, a inclusão desses documentos fortalece nossa proposta, demonstrando nossa capacidade técnica e solidez financeira para a execução dos serviços e fornecimento de peças. A empresa **NORRIS INFORCELL** atendeu as demais disposições, sendo, portanto, considerada habilitada. Diante do exposto e não havendo mais nada a tratar, esta sessão encerrou-se às nove horas e cinquenta minutos. Lavrou-se esta ata, que após leitura e aprovação, deve ser assinada pela Agente de Contratação e pela equipe de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fis. 93


Bruna Michelle Alves dos Santos
Agente de Contratação


Renata Ferreira dos Santos Leite
Equipe de Apoio


Norris Inforcell
CNPJ 28.115.232/0001-04